CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Autora: Geraldo Júnior

Ementa: "Dispõe sobre a Denominação de Doutor Paulo Damasceno, logradouro público desta Cidade."

Honra-nos a nobre vereador Geraldo Júnior com a consulta ora formulada, acerca do Projeto de Lei número 85/2019, que institui a denominação do nome Doutor Paulo Damasceno à um logradouro público da cidade de Salvador.

Em relatório do setor de análise e pesquisa foi constatado a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema. Em seguida, a análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, em parecer, opina pela aprovação, do Projeto de Lei acima mencionado.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 §1°, I e II da Lei Orgânica do Município do Salvador: analisa o supracitado Projeto de Resolução.

O referido projeto tem o condão de instituir a denominação do nome Doutor Paulo Damasceno à um logradouro público da cidade de Salvador. Em análise, conforme a praxe do processo legislativo, verifica-se que a iniciativa não onera o município.

Neste sentido pronuncia que, nos termos de sua redação o Projeto de Lei nº 85/2019 não aufere ônus ao Município, estando de acordo com os dispositivos de n° 171 e 172 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Após análise da matéria, opina pela sua **aprovação** perante a Comissão de finanças. Orçamento e Fiscalização.

É o parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2019.

BALBINO CARVALHO-SABÁ

VEREADOR-RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Sidininho	Marta Rodrigues	Isnard Araújo
Membro	Membro	Membro
Cezar Leite	Joceval Rodrigues	Kiki Bispo
Membro	Membro	Membro